

que os demais atos do presente PREGÃO encontram-se em conformidade com a Lei nº 14.133 - 2021 e demais normas legais, resolve:  
I - ADJUDICOU às empresas vencedoras, GMAQ HOME CENTER, CNPJ 22.723.082/0001-35, vencedora dos itens 01 – R\$ 169.0000; com respectivos valores por (itens), R\$ 2.120,00, (dois mil cento e vinte reais).  
Marechal Thaumaturgo Acre, 08 de maio de 2025.

VALDELIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PREFEITO

#### 5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2025

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 002/2025 (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratar de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.

O Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Valdélío José do Nascimento Furtado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos(as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 002/2025.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 002/2025 e alterações, fica convocado os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre, sito à Rua 05 de Novembro, nº 113, Praça Odon do Vale, nesta cidade, no horário das 07:30h às 13:00, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados.

Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado; b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

O (a) candidato(a) convocado(a) no anexo II deverá cumprir as exigências para admissão constante da convocação e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados nos itens 13 deste Edital.

Párrafo I – O candidato que não comparecer munido de todos os documentos no prazo acima mencionado será eliminado automaticamente conforme no Anexo I, bem como, todos os requisitos necessários previsto no Edital nº 002/2025.

Párrafo II – O candidato que não tiver interesse na contratação imediata no prazo da convocação, deverá comparecer e requerer sua alocação uma única vez para o final da lista de classificados. No período de validade deste Processo Seletivo, poderão ser chamados os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

#### ANEXO I

01. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
02. Fotocópia do CPF;
03. Comprovante do Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
04. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
05. Fotocópia do Título Eleitoral;
06. Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral;
07. Comprovante de Residência atual;
08. Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
09. Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o cargo contratado;
10. Fotocópia legível da CNH para o cargo contratado;
11. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
12. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se houver;
13. Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
14. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;
15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
16. Certidão negativa quanto a dívida ativa (Estado);
17. Certidão de quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);
18. Conta Salário da caixa Econômica Federal para aqueles que ainda não possuem conforme for contratado para pegar declaração junto ao setor recursos humanos para abertura;

ANEXO II					
Secretaria Municipal de Educação					
Agente Administrativo– ERNESTINA RODRIGUES FERREIRA – FOZ DO BREU					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
1	117121	FLÁVIO PEREIRA FREIRE	***.800.812-**	47,00	Aprovado
Agente Educador do Programa Caminhos da Educação do Campo – Primeira Infância – CALILE DE MELO SARAH – FOZ DO SÃO JOÃO					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
1	116978	FRANCISCA NEDILSA RODRIGUES DA SILVA	***.040.682-**	47,50	Aprovado
Agente Educador do Programa Caminhos da Educação do Campo – Primeira Infância – 24 JANEIRO – ALEGRIA					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
3	116997	ANTÔNIA GISELDA OLIVEIRA DA SILVA	***.742.692-**	40,00	Aprovado
Agente Educador do Programa Caminhos da Educação do Campo – Primeira Infância – JOSÉ DO PATROCÍNIO – PORONGABA					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
1	117724	VANESSA COSTA AZEVEDO	***.735.602-**	60,50	Aprovado
Agente Educador do Programa Caminhos da Educação do Campo – Primeira Infância – JOSÉ PINTO PEREIRA – BELFORT					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
1	116959	MARIA JOELMA DA SILVA LIMA	***.846.842-**	53,50	Aprovado
Agente Educador do Programa Caminhos da Educação do Campo – Primeira Infância – JOSEFA LOPES DA CUNHA – COCAL					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
1	116874	JOSÉ LEVI SANTOS DE LIMA	***.409.082-**	53,00	Aprovado
Agente Educador do Programa Caminhos da Educação do Campo – Primeira Infância – PERCILIA GOMES BARBOSA – COMUNIDADE BORGES					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
1	116808	MARIA ROSALIA DAMASCENO DE OLIVEIRA	***.637.592-**	51,00	Aprovado
Agente Educador do Programa Caminhos da Educação do Campo – Primeira Infância – RAIMUNDO GASPAR UCHOA – RAMAL DA APARIÇÃO					

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
1	116616	FRANCISCO VANECILDO COSTA	***.190.172-**	52,00	Aprovado
Auxiliar de Creche – FRANCISCO GERNILAN GOMES DE ALMEIDA – RUA RAIMUNDO MARGARIDA					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
1	117454	ANTONIA NÉLIDA DE SOUZA FLORES	***.793.502-**	78,00	Aprovado
2	118260	UILIANE DE OLIVEIRA COSTA	***.799.122-**	70,00	Aprovado
Assistente Educacional – POLETA FERREIRA DA COSTA – PRAINHA					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
1	117031	ANA PAULA ALVES RAMOS	***.161.262-**	41,00	Aprovado
Assistente Educacional – PRAXEDES BRANDÃO – ORIENTE					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
1	118200	MARIA LUANA SILVA DE LIMA	***.787.672-**	64,00	Aprovado
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo - Estado do Acre, aos 07 (seis) dias do mês maio de 2025.					

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Valdélío Jose do Nascimento Furtado  
Prefeito de Marechal Thaumaturgo

## PLÁCIDO DE CASTRO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 009/2024  
PROC. ADMIN. Nº 022/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2025  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma temporária, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro – AC, e a empresa EQUILIBRIUM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, RUA SIQUEIRA CAMPOS, 150- SALA 02, CEP 69.940-000, CENTRO, telefone (68) 99609-2149 | (68) 99249-7773, cidade Sena Madureira, estado ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº08.346.913/0001-76 Inscrição Estadual n.01.018.581/001-04, neste ato representada pelo seu titular/administrador MANOEL OSMAR FERREIRA DE FRANÇA, portador da Carteira de Identidade nº 240.524 SSP/AC, inscrito no CPF nº495.429.912-15.  
EXERCÍCIO – 2025

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
33.90.39.00	12.122.0001.2014	500	2025
33.90.39.00	03.12.361.0002.2020	540	2025
33.90.39.00	03.12.365.0002.2022	540	2025
33.90.39.00	03.12.365.0002.2024	540	2025
33.90.39.00	04.122.0001.2052	500	2025
33.90.39.00	27.695.0011.2053	500	2025
33.90.39.00	04.122.0012.2055	500	2025
33.90.39.00	13.392.0012.2056	500	2025
33.90.39.00	12.361.0003.2082	569	2025
33.90.39.00	12.365.0003.2083	569	2025

Vigência: 31/12/2025.

Data da Assinatura: 10 de Abril de 2025.

Assinam: Camilo Da Silva (Prefeito) e pela contratada Sr. Manoel Osmar Ferreira de França.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 PREGÃO PRESENCIAL SRP N 015/2025 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dias, 09 de MAIO de 2025 o MUNICÍPIO DE Plácido de Castro/AC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.076.733/0001-60, com sede Rua Epitácio Pessoa, nº 146 – Centro, Plácido de Castro - AC, CEP: 69.928-000 - Telefone: (68) 3237-1066, representado seu Prefeito, Senhor CAMILO DA SILVA, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

DENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

RIO BRANCO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 40.501.786-45, situada a Rua LUIZ Z. DA SILVA, Nº572, SALA 01 – CONJUNTO MANOEL JULIÃO – RIO BRANCO AC, neste ato representada por FRANCISCO JUSTINO DO NASCIMENTO, CPF 220.869.512-72, RG: 1005178-0 SSP/AC, doravante denominado PROMITENTE FORNECEDOR, nos termos da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 14.016 FL 156-157, RESOLVE celebrar o presente registro de preços, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame:

- DO OBJETO

contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica em contabilidade aplicada ao setor público ao Executivo e demais órgãos da administração do Município, visando toda a demanda da Prefeitura de Plácido de Castro incluindo o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Educação.

– DO(S) DETENTOR(ES) DA ATA REGISTRADO (S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, por objeto/item, signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Encarte I”, que constituem anexo a presente Ata de Registro de Preços.

- DA VALIDADE DOS PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de

Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao